



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2071

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



IMAGEM ILUSTRATIVA

➤ **Corrente do Bem:**
doe R\$10 e concorra
a um carro 0km!



Procure a entidade
mais próxima
Sorteio dia 11 de maio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2071

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Atos Administrativos	7
Termo de Colaboração	7
Editais	8
Edital de Audiência Pública	8
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	14
Comunicados	14
Poder Legislativo	14
Atos Oficiais	14
Outros atos oficiais	14
Atos Legislativos	14
Pauta das Sessões	14



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 072, de 22 de fevereiro de 2024

(INSTITUI O MÊS "FEVEREIRO ROXO", DEDICADO À REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O DIAGNÓSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS ALZHEIMER, FIBROMIALGIA E LÚPUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no município o mês "FEVEREIRO ROXO", dedicado à realização de campanha de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento das doenças: Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus, durante todos os dias do referido mês.

Art. 2º Durante todo o mês de fevereiro, a critério do Poder Executivo, pontos turísticos e/ou simbólicos espalhados pela cidade poderão ser enfeitados com laços roxos ou iluminados com a cor símbolo, a fim de incentivar a conscientização do diagnóstico precoce e tratamento das doenças supracitadas.

Art. 3º O mês de que trata o art. 1º desta Lei passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 17/2024 de autoria do nobre Vereador Chandelly Protetor e sofreu emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga.

LEI Nº 7 073, de 22 de fevereiro de 2024

(DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO E DOS QUE ESTÃO EM FALTA, BEM COMO A PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a divulgação na internet, no site oficial do Poder Executivo Municipal, da relação de medicamentos disponíveis, indisponíveis, bem como a previsão de disponibilidade pela Rede Pública Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deste artigo, poderá ser atualizada periodicamente, a critério do Poder Executivo.

Art. 2º A divulgação de que trata o artigo anterior, a critério do Poder Executivo, poderá mencionar em qual Posto ou Unidade de Saúde encontram-se disponíveis os medicamentos colocados à disposição da população e qual a previsão de disponibilidade quando indisponíveis.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Substitutivo ao Projeto de Lei nº 115/2023, de autoria do nobre Vereador Professor Djalma e sofreu emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Votuporanga.

Decretos

DECRETO Nº 16 678, de 01 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 135.538,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 135.538,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

888 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta Compl. na Urgência e Emergência 9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

999 13.392.0010.2089.0000 Desenvolvimento das Ativ. Programadas na Cultura 19.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1466 15.451.0021.1003.0000 Aquisição de Imóveis 107.538,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

TOTALR\$ 135.538,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1098 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 135.538,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 135.538,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 679, de 01 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.200,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

866 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 200,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

871 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 2.200,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

930 10.304.0023.2084.0000 Vigilância Sanitária 2.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

969 10.306.0027.2087.0000 Alimentação e Nutrição 200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 2.200,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,



metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 680, de 01 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 310.000,00, autorizada pela Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

316 12.365.0007.2025.0000 Primeira Infância 260.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

333 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1091 28.846.0032.0003.0000 Despesas Diversas do Município 49.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTALR\$ 310.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

315 12.365.0007.2025.0000 Primeira Infância 260.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

400 12.365.0007.2030.0000 Primeira Infância 1.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1092 28.846.0032.0003.0000 Despesas Diversas do Município 49.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTALR\$ 310.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 681, de 01 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 40.000,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1061 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 40.000,00



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1056 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 40.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 786, de 22 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Daiany de Oliveira Lopes Torres, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Daiany de Oliveira Lopes Torres, matrícula nº

71616/2, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 787, de 22 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Beatriz Stefanie da Silva, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Beatriz Stefanie da Silva, matrícula nº 71632/2, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



Atos Administrativos

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

POSC nº 636/2024

Entidade: Associação Beneficente Fonte Viva

CNPJ: 56.364.359/0001-00

Fonte de recursos: 02 - Estadual - R\$ 318.278,50

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para execução descentralizada de atendimento aos alunos em creches, pré-escola ou educação especial.

Data de Início e Término da Vigência: 23/02/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 318.278,50 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.061 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 23/02/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Flavio Augusto de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

POSC nº 636/2024

Entidade: Associação Beneficente Irmã Elvira

CNPJ: 72.954.852/0001-29

Fonte de recursos: 02 - Estadual - R\$ 458.321,04

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para execução descentralizada de atendimento aos alunos em creches, pré-escola ou educação especial.

Data de Início e Término da Vigência: 23/02/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 458.321,04 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.061 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 23/02/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Izabel Enedina Magri Leite.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

POSC nº 636/2024

Entidade: Associação Beneficente Irmão Mariano Dias

CNPJ: 49.074.222/0001-48

Fonte de recursos: 02 - Estadual - R\$ 451.955,47

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para execução descentralizada de atendimento aos alunos em creches, pré-escola ou educação especial.

Data de Início e Término da Vigência: 23/02/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 451.955,47 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.061 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 23/02/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Waldenir Aparecido Cuin.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

POSC nº 636/2024

Entidade: Associação Fraterna da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene - AFUPACE

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Fonte de recursos: 02 - Estadual - R\$ 69.442,60

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para execução descentralizada de atendimento aos alunos em creches, pré-escola ou educação especial.

Data de Início e Término da Vigência: 23/02/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 69.442,60 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.061 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 23/02/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pelo Presidente Oscar Dewitz.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

POSC nº 636/2024

Entidade: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

CNPJ: 45.166.030/0001-00

Fonte de recursos: 02 - Estadual - R\$ 201.383,54

Chamamento Público: Dispensa, Artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para execução descentralizada de atendimento aos alunos em creches, pré-escola ou educação especial.

Data de Início e Término da Vigência: 23/02/2024 a 31/12/2024.

Valor da Transferência: R\$ 201.383,54 - Autorizado pela Lei Municipal nº 7.061 de 30 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 23/02/2024

Signatários: Município de Votuporanga representado pelo Prefeito Municipal Jorge Augusto Seba e a Entidade pela Presidente Márcia Cardoso Luqueti Gianoti.



Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de fevereiro de 2024, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de fevereiro de 2024, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais correspondente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2023 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101 e inciso XL, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 08 de fevereiro de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC-PRC-2022-03271-DM 043366 - Parcela 07 ao Aditamento 01	R\$ 219.020,26
Fundo Estadual de Saúde - IGM SJS Paulista Integral - RES. SS Nº 18/2024	R\$ 480.530,00
Fundo Estadual de Saúde - IGM SJS Paulista Complementar - RES. SS Nº 20/2024	R\$ 240.265,00
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 799,30
Ministério da Educação - PNAE - Alimentação Escolar Federal - EJA - Parcela 01/204	R\$ 65,60
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 02ª Parcela de FEVEREIRO/2024	R\$ 905.476,38

Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 4.505,47
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 876.719,09
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 175.034,86
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 85.152,10
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 85.117,55

Votuporanga, 22 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (redes e tatames) para atender as Equipes de Artes Marciais e todas as modalidades esportivas em diversas escolinhas da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP e, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	001.063.780	UND	08	Rede oficial de tênis de areia (Beach Tennis) 4 faixas azul; em polietileno 100% virgem com tratamento U.V; dimensões: 1,00m de altura x 8,20m de comprimento; 04 faixas sintéticas ambos os lados; fio: 1,8mm de espessura com cordas e ilhós; malha: 5cm x 5cm nas cores azul/preto.	MASTER	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
04	001.025.641	UND	03	Rede de Voleibol Oficial; medindo 10,00 x 1,00m; malha 10 cm; fio 3mm nylon virgem; com duas faixas laterais com velcro para fixação da antena; 1ª linha.	GISMAR	R\$ 94,00	R\$ 282,00
07	001.025.041	PAR	08	Rede de Futsal, modelo europa - fio 4mm nylon não reciclado - tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	GISMAR	R\$ 227,00	R\$ 1.816,00
11	001.063.079	PAR	05	Rede de Futebol Society 5 metros, Fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	GISMAR	R\$ 282,00	R\$ 1.410,00
14	001.025.040	UND	02	Rede de Biribol oficial med. 4,50x1,00 - malha 10cm, fio 2,5mm (nylon) - 01 lona (vinil) 3 lonas (plástica).	GISMAR	R\$ 67,00	R\$ 134,00
15	001.025.793	UND	05	Rede de tênis de mesa oficial; feita em algodão; 1ª linha.	LANCE LIVRE	R\$ 59,00	R\$ 295,00

Pregão Eletrônico nº 305/2023A - Processo nº 473/2023A. Valor global: R\$ 5.737,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/02/2024.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (redes e tatames) para atender as Equipes de Artes Marciais e todas as modalidades esportivas em diversas escolinhas da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP e, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	001.063.015	PAR	08	Rede de Futsal - fio 4mm nylon não reciclado - tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	PRÓPRIA	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
09	001.063.080	PAR	08	Rede de Futebol Campo oficial México - fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	PRÓPRIA	R\$ 520,00	R\$ 4.160,00
10	001.063.078	PAR	05	Rede de Futebol Society 5 metros, Fio 2mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	PRÓPRIA	R\$ 160,00	R\$ 800,00

Pregão Eletrônico nº 305/2023B - Processo nº 473/2023B. Valor global: R\$ 6.520,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/02/2024.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (redes e tatames) para atender as Equipes de Artes Marciais e todas as modalidades esportivas em diversas escolinhas da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP e, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	001.025.351	PAR	08	Rede de Futsal - fio 2mm nylon não reciclado - tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	AZZURE	R\$ 110,00	R\$ 880,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
12	001.025.350	PAR	08	Rede de Futebol Campo oficial - fio 2mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	AZZURE	R\$ 199,50	R\$ 1.596,00
13	001.025.042	PAR	08	Rede de Futebol Campo oficial - fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	AZZURE	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
16	001.063.837	M2	400	Rede de proteção fio 4mm de nylon não reciclado, malha 15x15, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	AZZURE	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
17	001.063.838	M2	400	Rede de proteção fio 2mm de nylon não reciclado, malha 10x10, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico.	AZZURE	R\$ 3,90	R\$ 1.560,00

Pregão Eletrônico nº 305/2023C - Processo nº 473/2023C. Valor global: R\$ 8.952,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/02/2024.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MELIM COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (redes e tatames) para atender as Equipes de Artes Marciais e todas as modalidades esportivas em diversas escolinhas da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP e, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.025.794	UND	50	Tatame; em EVA; com encaixe tipo quebra-cabeça; medindo (LxAxP): 1m x 1m x 2cm; textura siliconada com fundo liso; 1ª linha.	EVAB	R\$ 54,99	R\$ 2.749,50

Pregão Eletrônico nº 305/2023D - Processo nº 473/2023D. Valor global: R\$ 2.749,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/02/2024.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (redes e tatames) para atender as Equipes de Artes Marciais e todas as modalidades esportivas em diversas escolinhas da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP e, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.063.781	CONJ	08	Conjunto de fitas com fixadores para demarcação de campo de Beach Tennis; contendo: 4 fitas na cor azul, material em polipropileno (2 fitas de 16m de comprimento x 0,5cm largura e 2 fitas de 8m de comprimento x 0,5cm largura); 10 fixadores em ferro.	GOLDEN	R\$ 98,00	R\$ 784,00
05	001.063.171	PAR	03	Antena de voleibol oficial; em fibra de vidro; diâmetro: 3/8"; comprimento: 1,80 metros; 1ª linha.	GOLDEN	R\$ 97,50	R\$ 292,50

Pregão Eletrônico nº 305/2023E - Processo nº 473/2023E. Valor global: R\$ 1.076,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/02/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do CEMEI Prof. Aracy Panazzolo de Matos, localizado na Rua Adolfo Casado nº 5768, esquina com Rua Felício Gorayeb, neste município de Votuporanga/SP. Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de fevereiro de 2024, ou seja, até o dia 29 de março de 2024, bem como prorrogação do



prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de fevereiro de 2024, ou seja, até o dia 29 de março de 2024.

Tomada de Preços nº 016/2022 - Processo nº 434/2022. Assinatura: 22 de fevereiro de 2024.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 22/02/2024.

COMUNICADO - Pregão nº 304/2023 - Processo nº 471/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO de manutenção da frota, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado PROVIMENTO PARCIAL quanto ao limite percentual da taxa de administração e taxa de credenciamento.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 22/02/2024.

COMUNICADO - Pregão nº 304/2023 - Processo nº 471/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO de manutenção da frota, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa QFROTAS SISTEMAS (QFROTAS), interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado PROVIMENTO PARCIAL quanto ao limite percentual da taxa de administração e taxa de credenciamento.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 22/02/2024.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 029/2023

Edital de Concorrência FEV nº 003/2023 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: José Augusto Ramos Pereira

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da obra de guias e sarjetas extrusadas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Preço total: R\$ 32.999,59

Data: 19/02/2024 - Vigência: 12 meses.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 - PROCESSO Nº 117/2023

OBJETO: Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilogramas de produto Biorremediador em pó para uso nas Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga e de Simonsen da SAEV AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríferos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados por um período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.**, para o item 1, com valor unitário de R\$ 97,80 (noventa e sete reais e oitenta centavos), perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 244.500,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 - PROCESSO Nº 117/2023

OBJETO: Aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilogramas de produto Biorremediador em pó para uso nas Estações de Tratamento de Esgoto de Votuporanga e de Simonsen da SAEV AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríferos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados por um período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.**, para o item 1, com valor unitário de R\$ 97,80 (noventa e sete reais e oitenta centavos), perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 244.500,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Votuporanga, 21 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: INDUSTRIA DE MÓVEIS BELOTO LTDA

OBJETO DO ADITIVO: O contrato terá seu prazo expirado aos 21 de fevereiro de 2024, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades precípua da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, compreendendo o período de 22 de fevereiro de 2024 a **21 de fevereiro de 2025**. Conforme documento nos autos, o valor do contrato será reajustado, porém, pela incidência de índice de reajuste IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 4,51%, passando o valor de R\$ 20.096,00 (vinte mil e noventa e seis reais), para **R\$ 21.002,64** (vinte e um mil e dois reais e sessenta e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 241.155,60 (duzentos e quarenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para **R\$ 252.031,68** (duzentos e cinquenta e dois mil e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). Locação de um imóvel, localizado na Avenida Sete, nº 2440, Distrito Industrial João Fernandes Cezare, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do ECOTUDO- ZONA NORTE. Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gerias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2022 – PROCESSO nº 06/2022.

Votuporanga, 22 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

OBJETO DO ADITIVO: Tendo em vista o Memorando de 21 de fevereiro de 2023, emitido pelo Especialista em Saneamento VII. Sr. Rafael Peres Alves, onde se tem em linhas gerais, a necessidade de prorrogação do prazo do contrato por mais 90 dias, "...devido à necessidade de adequações nos Sistemas Central e Oeste, os projetos foram revisados e desta forma, foi necessário incluir a realização de alguns serviços de modo a melhorar a operacionalização da interligação". Assim, conforme permite a cláusula quarta e quinta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução por mais



90 (noventa dias) pelo período de 17 de fevereiro de 2024 a **16 de maio de 2024**, prorrogando-se o prazo de vigência para o período de 05/08/2024 a **04/02/2025**. Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da interligação da adutora entre os Sistemas Zona Central e Zona Oeste, incluindo a substituição da rede de distribuição de água da rua Acre, entre as ruas Minas Gérias e Pernambuco, na cidade de Votuporanga/SP.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 02/2023, Processo n.º 41/2023.

Votuporanga, 22 de fevereiro de 2024.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente em exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 001/2023

OBJETO: contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para a construção da sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, localizada na avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n.º 477, Votuporanga, SP

Comunicamos que, referente ao processo licitatório em epígrafe, foram **HABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI**, CNPJ n.º 05.695.347/0001-10, **POTENCIAL FACILITIES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**, CNPJ n.º 14.008.160/0001-91, **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n.º 16.991.07/0001-66, **KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA. - EPP**, CNPJ n.º 11.604.925/0001-68, **CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI**, CNPJ n.º 20.323.692/0001-16, **GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n.º 05.107.851/0001-51, **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA.**, CNPJ n.º 06.122.379/0001-99, **JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ n.º 19.921.468/0001-47, e **INABILITADA** a empresa **A.F. FERNANDES AMBIENTAL**, CNPJ n.º 07.170.894/0001-07

Votuporanga, SP, 22 de fevereiro de 2024

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA

Comissão Especial de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 38/2024** - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E Nº 7.033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.193.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 22 de fevereiro de 2024

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

6ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 26/02/2024

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. **Projeto de Lei Nº 16/2024** - 05/02/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MÁRCIA BERTOLIN

Autoria: NILTON SANTIAGO

2. **Projeto de Lei Nº 19/2024** - 05/02/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA UBALDO DAS NEVES PIRES

Autoria: CABO RENATO ABDALA

3. **Projeto de Lei Nº 20/2024** - 14/02/2024

Assunto: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL A "SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA"

Autoria: CHANDELLY PROTETOR

4. **Projeto de Lei Nº 25/2024** - 14/02/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA INÊS BASI

Autoria: MEIDÃO

5. **Projeto de Lei Nº 26/2024** - 14/02/2024

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA BELDEMAR BASI

Autoria: MEIDÃO

6. **Projeto de Lei Nº 31/2024** - 14/02/2024



Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA MIGUEL MIGUEL

Autoria: JEZEBEL SILVA

7. **Projeto de Lei Nº 35/2024 - 19/02/2024**

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6.383, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Autoria: CHANDELLY PROTETOR

8. **Projeto de Lei Nº 38/2024 - 19/02/2024**

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E Nº 7.033, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.193.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de fevereiro de 2024.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br